

## PORTARIA Nº 02140624/2024

Dispõe sobre a **prorrogação de licença maternidade** da servidora pública **ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora pública municipal ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO, brasileira, inscrita no CPF n° 017. \*\*\*. \*\*3-88, brasileira, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1° e § 2°, da Lei n° 1.178/2006, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no dia **14 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal